www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 09 de novembro de 2021 | Edição nº 1582A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.882 08 DE NOVENBRO DE 2021.

Institui o Comitê Gestor Municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância, e dá outras providências."

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município;

Considerando o princípio da proteção integral à criança, previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que es-tabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desen-volvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano;

Considerando que a Primeira Infância é o período de vida de uma criança compre-endido entre a gestação e os 6 (seis) anos de idade e considerando que a aprendizagem de habili-dades e o desenvolvimento de aptidões e competências acontecem com maior facilidade neste perí-odo da vida.

D E C R E T A:

Art. 1º fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeiríssima Infân-cia (CGM-PPI), com objetivo de promover o trabalho Intersetorial para o desenvolvimento infantil desde gestação aos 06 anos de idade, tendo como premissa a promoção à saúde integral da criança e o aprimoramento das ações de prevenção de agravos e assistência além de reduzir a mortalidade infantil, com o compromisso de se prover qualidade de vida, favorecendo o desenvolvimento da criança em todo o seu potencial.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e de-partamentos: Saúde; Assistência Social; Educação; Desenvolvimento Econômico e Fundo Social de Solidariedade, da seguinte forma:

I - Articulador Municipal e seu respectivo vice:

a) Articulador Local: Marta Silene Berni Hernandes, professora;

b) Vice: Ana Claudia Maia, auxiliar de saúde bucal;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Eliana Regina Coletti Thomaseto, professora;

b) Luciana Cunha, psicóloga;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Maria Madalena Pereira Coelho Cruz, enfermeira;

b) Mirella Pezzo Vieira, fonoaudióloga;

c) Cecilia Ferreira, terapeuta ocupacional.

IV - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

a) Cintia Barbosa Paixão, assistente social;

b) Larissa Fukuda, assistente social.

V - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA:

a) Claudiney Generoso, assistente social,

VI - Representante do Fundo Social de Solidariedade:

a) Magali Steck, presidente do Fundo Social de Solidariedade;

b) Vanda Costa Estabile, diretor de departamento;

VII - Representante Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Fabricio Colombo, diretor de departamento

Art. 3º O CGM-PPI poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicos e privados, além de especialistas em assuntos debatidos no Comitê para participar de suas reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos.

Art. 4º O Comitê é responsável pela execução e monitoramento das ações do proje-to no Município.

Art. 5º revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2021

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA

Secretária de Educação

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA

Secretária de Saúde – Interina

THERESE ABDEL MESSIH

Secretária de Assistência Social

ALESSANDRO RIBEIRO WALTER

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Atos de Pessoal | Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	BARTIRA DEMARCHI SALES DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	1974
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 16.850.231-8	**CPF:** 045.732.158-08	**PIS/PASEP:**	120.20746.05.2

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90, e art. 8ª da Lei Federal Complementar nº 173/2020. Por ter completado 15 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
24.11.2004	15% do salário base	01.11.2019

LOUVEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATO CONCESSÓRIO DE ADICIONAIS PERMANENTES

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONCEDE AO SERVIDOR:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VERA LUCIA BARBOSA	**MATRÍCULA:**	0823
CARGO:	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	16.08.1989
RG: 23.157.349-2	**CPF:** 103.787.428-50	**PIS/PASEP:**	122.32005.74.9

O(S) ADICIONAL (IS) PERMANENTE(S):

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	De acordo com o artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 24 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.08.1989	24% do salário base	01.08.2013

ADICIONAL DE SEXTA PARTE	De acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90. Por ter completado 25 anos de serviço público efetivo	
Data base do Adicional	**Percentual concedido**	**Data da concessão**
16.08.1989	1/6 do salário base	01.08.2014

LOUVEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	BARTIRA DEMARCHI SALES DE OLIVEIRA	**MATRÍCULA:**	1974
CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	24.11.2004
RG: 16.850.231-8	**CPF:** 045.732.158-08	**DATA BASE:**	24.11.2004

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL XVII

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 16 ANOS

REFERÊNCIA 4

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE OUTUBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível XVII, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	7.740,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (16%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90 e art.8º da Lei Complementar Federal 173/2020.	1.161,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**8.901,00**

LOUVEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE

Responsável Divisão de Pessoal

1

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	VERA LUCIA BARBOSA	**MATRÍCULA:**	0823
CARGO:	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	16.08.1989
RG: 23.157.349-2	**CPF:** 103.787.428-50	**DATA BASE:**	16.08.1989

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NÍVEL IV

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 34 ANOS

REFERÊNCIA 7

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE OUTUBRO/2021

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível IV, Referência 7 da Tabela Geral de Vencimentos	3.648,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (24%)	Artigo 68 da Lei Municipal nº 1006/90	875,52
ADICIONAL DE SEXTA PARTE	Artigo 69 da Lei Municipal nº 1006/90	608,00
TOTAL DE VENCIMENTOS		**5.131,52**

LOUVEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2021

FÁTIMA APARECIDA BRAGIL SGOBE
Responsável Divisão de Pessoal

1